
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1189/2011 de 11 de Agosto de 2011

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A de 29 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, transferir a verba de €100.000,00 (cem mil euros), inserida no Plano 2011, programa 02 – Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, projecto 01 – Emprego e Formação Profissional, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com Programas de Emprego.

1 de Agosto de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.